

PORTARIA Nº 799/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025.

**Dispõe sobre a concessão do
salário família à servidora que
especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da
Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria Municipal de
Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora **INGRID LUANA**

31, portadora da Carteira de Identidade nº 9263346-SDS/PE, ocupante do
cargo de Coordenadora de Setor, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde,
referente ao seu filho menor: **Lorenzo Cordeiro de Moura**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos à 21/03/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 09 de julho de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Perreira de Lima
Prefeito





PORTARIA Nº 785/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do
salário família à servidores que
específicas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da
Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Regulamento nº 250/18610,8;

CONSIDERANDO o Projeto Executivo nº 0001/2025 (Projeto) de

Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Salário Família a servidores LINHA
DE OUVREIRA CORDEIRO, mat. 0001/2025, inscrito no CPF nº 112.395.664-
00, portador da Carteira de Identidade nº 992346-2/2025, ocupante do
cargo de Coordenador de Saúde, lotado à Secretaria Municipal de Saúde,
em virtude de seu filho menor, **Leandro Cordeiro de Moura**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 21/07/2025.

Palácio Municipal João de Deus Moura, 09 de julho de 2025.

Registado em Publicações


José Wilson
Prefeito de Lima



Presidência de São João
Rua da Liberdade, 100 - Centro
São João, Pernambuco - CEP: 55.000-000
Fone: (081) 3333-3333

